



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



PREGÃO Nº 21/2025 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS

O Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, torna Público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, nos termos da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, da Lei Nº 11.488/2007 e das exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 16/05/2025

Horário: 8:01 horas

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: menor preço.

Modo de disputa: ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL**, estando os produtos em conformidade com as normas técnicas e recomendações da ABNT, do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será por itens, sendo que o critério de julgamento será realizado observando o menor preço por item, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, no exercício de 2025, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0030.2.056 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO(391);

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR(2521);

RECURSO: 1500/001 - ASPS.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação,



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão empresas enquadradas como ME/EPP, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo de 1%(um por cento).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20(vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3(três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 1(uma) hora, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2(duas)**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2(dois) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **30(trinta) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1 COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao

9.1.5. responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2(duas) horas** sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



9.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.10.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.10.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação;

9.10.8. estar regular perante a Fazenda Pública Municipal do Município de Lagoa dos Três Cantos, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu;

9.12.2. Apresentar declaração de que os materiais ofertados estão em conformidade com as normas técnicas e recomendações da ABNT, do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis,



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2(DUAS)HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será fornecido o Empenho, que servirá de ordem de fornecimento.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **03(três) dias**, contados a partir da data de fornecimento do empenho, para fornecer o objeto da licitação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3(três)dias, a contar da data de seu recebimento.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de 10%(dez por cento) do valor da contratação;

c) Impedimento de licitar e contratar;



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

20.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Lagoa dos Três Cantos/RS, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



22.12. O Município, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS, sito na Rua Ervino Petry, 100 – Centro – Lagoa dos Três Cantos/RS, nos dias úteis, no horário das 7:30 as 11:30hs e das 13:00 as 17:00hs, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

Lagoa dos Três Cantos/RS, 05 de maio de 2025.

SÉRGIO LASCH

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Lagoa dos Três Cantos/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais a fim de atender as demandas da Unidade Básica de Saúde Vanessa Sabrina Schneider.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de materiais ambulatoriais a fim de atender as demandas da Unidade Básica de Saúde Vanessa Sabrina Schneider.

A aquisição de materiais ambulatoriais para a Unidade Básica de Saúde é uma necessidade crítica para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. A aquisição não apenas resolverá problemas imediatos, mas também promoverá melhorias significativas na eficiência, segurança e qualidade do atendimento, beneficiando diretamente a saúde e o bem-estar da comunidade.

Nos últimos meses, a UBS tem experimentado um aumento significativo no número de atendimentos e nas necessidades de saúde da comunidade. No entanto, é imperativo a aquisição, afim de garantir a continuidade dos serviços oferecidos e manter um estoque adequado de materiais ambulatoriais.

Portanto, a justificativa para a aquisição destes materiais encontra respaldo na legislação vigente, assegurando a adequação às normativas que regem o sistema de saúde brasileiro e reforçando o compromisso com a melhoria das condições de atendimento e cuidado à população do Município de Lagoa dos Três Cantos. A eventual aquisição supracitada constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais na unidade de saúde, capaz de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população deste município.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Refere-se a contratação de empresa para fornecimento de materiais ambulatoriais a fim de atender as demandas da Unidade Básica de Saúde Vanessa Sabrina Schneider.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento de materiais ambulatoriais tendo em vista a necessidade urgente em atender a unidade de saúde do município de Lagoa dos Três Cantos, cujas demandas são contínuas, portanto destaca-se a importância do fornecimento de materiais ambulatoriais para uso em ações de prevenção, ainda atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter de emergência.

Portanto, é notório a importância da aquisição de material ambulatorial, conforme quantidades e especificações em cada item, estando os produtos em conformidade com as normas técnicas e recomendações da ABNT, do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A estimativa da quantidade foi levantada baseado no documento de formalização de demanda. Segue o quadro de detalhamento da estimativa da quantidade:

Item	QT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
01	3	PCT	Abaixador de língua, descartável, em madeira, medindo 15 cm, embalagem com 100 unidades	R\$5,78	R\$17,34
02	4	PCT	Abaixador de língua em plástico atóxico, descartável, colorido com aroma e sabor artificial de tuti-fruti, com uma extremidade em modelo animal,	R\$ 32,41	R\$ 129,64

**MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS**

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

			embalagem com 40 unidades. Com registro na ANVISA.		
03	3	CX	Agulha 25 x 8, cânula siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embaladas unitárias/separadamente em caixa com 100 unidades	R\$ 7,42	R\$ 22,26
04	2	CX	Agulha 40 x 12, cânula siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embaladas unitárias/separadamente em caixa com 100 unidades	R\$ 7,56	R\$ 15,12
05	4	CX	Agulha 25 x 7, cânula siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embaladas unitárias/separadamente em caixa com 100 unidades	R\$ 7,07	R\$ 28,28
06	1	CX	Agulha 13x4,5, cânula siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embaladas unitárias/separadamente em caixa com 100 unidades	R\$ 7,34	R\$ 7,34
07	30	UNID	Atadura de Rayon 7,5 x 5m estéril Conteúdo: 1Un. da Atadura de Rayon.Tamanho : 7,5 cm x 5m.Confeccionada em fibras sintéticas 100% Rayon Livre de impurezas, rasgos, fios soltos, manchas, atóxica e apirogênico, estéril!	R\$ 7,33	R\$ 219,90
08	5	UNID	Álcool 1 Litro - Álcool 70%- Apresentação Liquido- Frasco de 1 Litro . Álcool Etilico Tipo Hidratado, Teor Alcoólico 70 por cento – 70 GL - FRASCO	R\$ 9,67	R\$ 48,35
09	5	PCT	Atadura elástica 12 cm x 2,10m, 13 fios, acabamento nas laterais, evitando o desfiamento do tecido, produzida para uso em procedimentos ortopédicos. Cirúrgicos, ambulatoriais. Apresenta grande elasticidade no sentido longitudinal. Composição: 54% poliamida, 23% algodão. Pacote com 12 unidades.	R\$ 13,79	R\$ 68,95



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



10	100	UNID	Cateter intravenoso nº 24, material vialon ou poliuretano, calibre 24 G, aplicação periférico, características adicionais: siliconizado, câmara refluxo tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes AG. Aço inox bisel curto, trifacetado.	R\$ 0,90	R\$ 90,00
11	200	PCT	Compressa Cirúrgica Gaze Hidrófila Estéril 10CMX10CM pacote C/10 unidades compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13fios/cm 2, modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, largura 10 cm comprimento 10 cm, 5 dobras.	R\$ 1,34	R\$ 268,00
12	5	PCT	Compressas campo operatório não estéril 45 x 50 cm pacote com 50 unidades - 4 camadas com cadarço; 100% puro algodão: macio e extra absorvente tamanho: 45cm x 50cm; pacote c/ 50 unidades.	R\$ 69,73	R\$ 348,65
13	30	UNID	Curativo de gaze algodonado estéril, 10 cm x 15 cm, sistema fechado, laterais costuradas, embalado individualmente. Apósito.	R\$ 0,75	R\$ 22,50
14	20	UNID	Curativo de hidroalginato com prata, medidas mínimas 11 cm x 11 cm - placa não aderente. Camada não aderente para proteção do leito da ferida. composto de alginato , carboximetilcelulose e fibras de nylon REVESTIDAS DE PRATA - metálica, íons de prata, absorve e retem elevadas quantidades de exsudato, permite remoção do exsudato do leito da ferida de forma fácil, intacta, sem trauma e indolor. não adere a ferida. libera íons de prata de forma a sustentar o curativo durante pelo menos 7 dias.	R\$ 29,60	R\$ 592,00



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



15	5	CX	Curativo adesivo para pequenos ferimentos (tipo band-aid), tamanho 2,5 cm x 7,6cm com 40 unidades cada caixa.	R\$ 8,50	R\$ 42,50
16	1	FR	Desincrustante ácido ácido fósforico, 1 litro (Indicado para remoção de manchas e oxidações de material em aço inoxidável. - Indicado para instrumentais.- Indicado para grandes superfícies como: área interna de autoclaves, remove as incrustações causadas pela presença de minerais no vapor de água.- Revitaliza, desincrusta, e devolve o brilho a materiais em aço inoxidável, aumenta a vida útil e eficiência do material.- Produto CONCENTRADO - Ação em até 5 minutos - Temperatura onde ocorre maior atividade enzimática: entre 40°C e 55°C - PH neutro biodegradável - Não forma espuma e não deixa a solução turva - Princípio Ativo: ácido fosfórico.)	R\$ 45,27	R\$ 45,27
17	2	FR	Detergente enzimático, multi enzimático de ação sinérgica, concentrado. Ação instantânea e contínua, não espumante, pH neutro, 100% biodegradável, não corrosivo não irritante, não reaja com metais, plásticos e borrachas, não deixa resíduo, sem perfume! Frasco de 1 litro!	R\$ 19,20	R\$ 38,40
18	150	UNID	Especulo vaginal lubrificado descartável e estéril Tamanho M. Unidade.	R\$ 1,95	R\$ 292,50
19	30	UNID	Especulo vaginal lubrificado descartável e estéril Tamanho G. Unidade.	R\$ 1,91	R\$ 57,30
20	3	PCT	Escovas cervical ginecológicas, embalagem com 100 unidades	R\$ 32,26	R\$ 96,78



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



21	3	PCT	Espátula de Ayres, em madeira, resistente, pontas arredondadas, descartável. Pacote com 100 unidades	R\$ 11,74	R\$ 35,22
22	15	PCT	Eletrodo cardiológico adulto, descartável com 50 unidades	R\$ 7,07	R\$ 106,05
23	240	UNID	Equipo macrogotas para soro, com injetor lateral, estéril, descartável, (macro gotas), embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado a oxido de etileno, com encaixe universal	R\$ 1,70	R\$ 408,00
24	2	CX	Fita para teste hgt compatível com aparelho on call plus - - fita tiras reagente medição de glicose 50un on call plus II caixa c/ 50 uni	R\$ 13,50	R\$ 27,00
25	20	UNID	Fita microporosa branca, hipoalergica, para curativos em geral 5 cm x 10 m	R\$ 4,73	R\$ 94,60
26	20	UNID	Fita microporosa branca, hipoalergica, para curativos em geral 2,5cm x 10	R\$ 2,74	R\$ 54,80
27	5	UNID	Fita microporosa branca, hipoalergica, para curativos em geral 1,2 cm x 10 m	R\$ 1,87	R\$ 9,35
28	30	UNID	Fita microporosa branca, hipoalergica, para curativos em geral 10 cm x 10 m	R\$ 8,62	R\$ 258,60
29	1	CX	Fio sutura 3.0 - fio de sutura nylon 3-0 monofilamento preto 45 cm (ag-3/8-24mm) caixa c/ 24 unidades.	R\$ 33,21	R\$ 33,21
30	1	PC	Gaze tipo queijo, 13 fios, confeccionada em tecido 100% algodão, com 8 camadas e 3 dobras que evitam desfiamento. hidrofílica, isenta de amido e alvejante óptico, atóxica e apirogênico, não estéril. Rolo de 91m x 91cm de largura.	R\$ 65,80	R\$ 65,80
31	4	UNID	Garrote modelo adulto com trava, tecido liso; faixa elástica: poliéster e lycra; dimensões – adulto: 38 x 2,5cm ;trava: policarbonato; embalado.	R\$ 11,30	R\$ 45,20



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



			individualmente em saco plástico; produto antialérgico.		
32	20	CX	Hidrocolóide curativo com espuma de poliuretano e espessura homogênea. o curativo é estéril e composto por uma camada interna que contém os 3 hidrocolóides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica poliisobutileno e polímeros elastoméricos adicionados à fórmula, para controle da formação do gel. com uma camada externa de poliuretano que oferece uma barreira antimicrobiana. tamanho 10x10 cm. possuir: autorização de funcionamento de empresa (AFE); apresentar registro no MS. (obs: caixa com 10 unidades).	R\$ 54,19	R\$ 1.083,80
33	2	FR	Ipratrópio, brometo 0,025% gts (0,25mg/ml sol. inalação). frasco 20 ml	R\$ 2,43	R\$ 4,86
34	30	UND	Luva cirúrgica estéril látex tamanho 7,5 estéril fabricada em látex natural - Formato anatômico - antiderrapante - Lubrificada com pó bio- absorvível - aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) - Atóxica e Apirogênica - descartável e de uso único - testada uma a uma.	R\$ 1,50	R\$ 45,00
35	20	UND	Luva cirúrgica estéril látex tamanho 7,0 estéril fabricada em látex natural - formato anatômico - antiderrapante - lubrificada com pó bio- absorvível - aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) - Atóxica e Apirogênica - descartável e de uso único - testada uma a uma.	R\$ 1,35	R\$ 27,00
36	7	CX	Luva para procedimentos tamanho médio, caixa com 100 unidades - confeccionada em látex natural,	R\$ 23,78	R\$ 166,46



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



			descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, sem pó - com pontos de baixa resistência e sem nós, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm lubrificada sem pó bioabsorvível deve ter CA impresso no punho.		
37	10	CX	Luva para procedimentos tamanho grande, caixa com 100 unidades - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, sem pó - com pontos de baixa resistência e sem nos comprimento mínimo de 25 cm com bainha espessura mínima de 0,16mm lubrificada sem ó bioasorvível deve ter o CA impresso no punho.	R\$ 23,04	R\$ 230,40
38	15	CX	Luva para procedimentos tamanho pequeno, caixa com 100 unidades - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, sem pó - com pontos de baixa resistência e sem nos comprimento mínimo de 25 cm com bainha espessura minima de 0,16mm lubrificada sem ó bioasorvível deve ter o CA impresso no punho.	R\$ 22,09	R\$ 331,35
39	10	ROL	Lençol de papel hospitalar 70mx50cm, picotado, 100% de fibras celulósicas, com gramatura de no mínimo 28 g/m², com no mínimo 70 cm e largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 80 %, resistente, flexível, isento de substâncias químicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos	R\$ 11,77	R\$ 117,70



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



			ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco.		
40	4	UND	Máscara p/ oxigênio c/ reservatório adulto – Hudson.	R\$ 8,47	R\$ 33,88
41	20	CX	Máscara cirúrgica tripla, descartável, possui tripla camada com um filtro que proporciona BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana) Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) - atóxica e apirogênica - descartável e de uso único - Testada uma a uma.	R\$ 7,38	R\$ 147,60
42	2	UND	Pomada oftalmológica com a seguinte composição: acetato de retinol 10.000UI/G + aminoácidos 25mg/g + metionina 5mg/g + cloranfenicol 5 mg/g (REGENCEL)	R\$ 13,87	R\$ 27,74
43	5	CX	Seringa 3 ml, bico liso, sem látex, estéril, apirogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção. Caixa com 100 unidades.	R\$ 9,87	R\$ 49,35
44	3	CX	Seringa 10 ml, bico liso sem látex, estéril, apirogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção. Caixa com 100 unidades.	R\$ 18,02	R\$ 54,06
45	3	CX	Seringa 5 ml, bico liso, sem látex, estéril, apirogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção. Caixa com 100 unidades.	R\$ 8,10	R\$ 24,30
46	400	UND	Soro fisiológico a 0,9%, sistema fechado, embalagem estéril, 100 ml.	R\$ 4,24	R\$ 1.696,00
47	350	UND	Soro fisiológico a 0,9%, sistema fechado, embalagem estéril, 250 ml.	R\$ 4,37	R\$ 1.529,50



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



48	50	UND	Soro fisiológico a 0,9%, sistema fechado, embalagem estéril, 500 ml.	R\$ 5,86	R\$ 293,00
49	200	UND	Soro fisiológico 0,9% não parenteral, estéril, frasco 100ml.	R\$ 2,20	R\$ 440,00
50	100	UND	Soro ringer com lactato 500ml sistema fechado tipo bolsa.	R\$ 9,06	R\$ 906,00
51	2	UND	Termômetro digital infravermelho laser corporal medidor testa.	R\$ 59,93	R\$ 119,86
52	100	UND	Torneirinha, vias 3 vias, material polímero, tipo conector Luer Lock Slip, pressão máxima alta pressão até 1200 PSI, tipo uso estéril, uso único.	R\$ 0,85	R\$ 85,00
53	1	FR	Vaselina líquida, frasco com 1000ml.	R\$ 34,81	R\$ 34,81
			TOTAL		R\$ 11.036,58

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Lagoa dos Três Cantos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Além desta gestão e fiscalização, o contrato ainda será acompanhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais ambulatoriais a fim de atender as demandas da Unidade Básica de Saúde Vanessa Sabrina Schneider.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 11.036,58 (Onze mil, vinte e três reais e quarenta e três centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 04/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021".

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica, conforme segue em anexo, encaminhado pelo setor de contabilidade do Município.

Lagoa dos Três Cantos, 16 de abril de 2025.

Ana Ecleia de Freitas Dornelles Schenkel

Sec. Mun. De Saúde

**MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS**

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2025**

SESSÃO PÚBLICA: 16/05/2025, ÀS 8:01 horas.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS	
CNPJ: 94.704.277/0001-49	
ENDEREÇO: RUA ERVINO PETRY, 100	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS
CEP: 99495-000	E-MAIL: ari@lagoa3cantos.rs.gov.br
TELEFONE: 54-3392-1082/1083	
CONTATO DA LICITANTE: ARI VILSON KÖNIG	TELEFONE: 54 3392 1082

Item	QT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	3	PCT	Abaixador de língua, descartável, em madeira, medindo 15 cm, embalagem com 100 unidades		
02	4	PCT	Abaixador de língua em plástico atóxico, descartável, colorido com aroma e sabor artificial de tuti-fruti, com uma extremidade em modelo animal, embalagem com 40 unidades. Com registro na ANVISA.		



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



03	3	CX	Agulha 25 x 8, cânula siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embaladas unitárias/separadamente em caixa com 100 unidades		
04	2	CX	Agulha 40 x 12, cânula siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embaladas unitárias/separadamente em caixa com 100 unidades		
05	4	CX	Agulha 25 x 7, cânula siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embaladas unitárias/separadamente em caixa com 100 unidades		
06	1	CX	Agulha 13x4,5, cânula siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embaladas unitárias/separadamente em caixa com 100 unidades		
07	30	UNID	Atadura de Rayon 7,5 x 5m estéril Conteúdo: 1Un. da Atadura de Rayon.Tamanho : 7,5 cm x 5m.Confeccionada em fibras sintéticas 100% Rayon Livre de impurezas, rasgos, fios soltos, manchas, atóxica e apirogênico, estéril!		
08	5	UNID	Álcool 1 Litro - Álcool 70%- Apresentação Liquido-Frasco de 1 Litro . Álcool Etílico Tipo Hidratado, Teor Alcoólico 70 por cento – 70 GL - FRASCO		
09	5	PCT	Atadura elástica 12 cm x 2,10m, 13 fios, acabamento nas laterais, evitando o desfiamento do tecido, produzida para uso em procedimentos ortopédicos. Cirúrgicos, ambulatoriais. Apresenta grande elasticidade no sentido longitudinal. Composição: 54% poliamida, 23% algodão. Pacote com 12 unidades.		
10	100	UNID	Cateter intravenoso nº 24, material vialon ou poliuretano, calibre 24 G, aplicação periférico, características adicionais: siliconizado, câmara		



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



			refluxo tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes AG. Aço inox bisel curto, trifacetado.		
11	200	PCT	Compressa Cirúrgica Gaze Hidrófila Estéril 10CMX10CM pacote C/10 unidades compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13fios/cm 2, modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, largura 10 cm comprimento 10 cm, 5 dobras.		
12	5	PCT	Compressas campo operatório não estéril 45 x 50 cm pacote com 50 unidades - 4 camadas com cadaço; 100% puro algodão: macio e extra absorvente tamanho: 45cm x 50cm; pacote c/ 50 unidades.		
13	30	UNID	Curativo de gaze algodonado estéril, 10 cm x 15 cm, sistema fechado, laterais costuradas, embalado individualmente. Apósito.		
14	20	UNID	Curativo de hidroalginato com prata, medidas mínimas 11 cm x 11 cm - placa não aderente. Camada não aderente para proteção do leito da ferida. composto de alginato , carboximetilcelulose e fibras de nylon REVESTIDAS DE PRATA - metálica, íons de prata, absorve e retém elevadas quantidades de exsudato, permite remoção do exsudato do leito da ferida de forma fácil, intacta, sem trauma e indolor. não adere a ferida. libera íons de prata de forma a sustentar o curativo durante pelo menos 7 dias.		
15	5	CX	Curativo adesivo para pequenos ferimentos (tipo band-aid), tamanho 2,5 cm x 7,6cm com 40 unidades cada caixa.		



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



16	1	FR	Desincrustante ácido ácido fósfórico, 1 litro (Indicado para remoção de manchas e oxidações de material em aço inoxidável. - Indicado para instrumentais.- Indicado para grandes superfícies como: área interna de autoclaves, remove as incrustações causadas pela presença de minerais no vapor de água.- Revitaliza, desincrusta, e devolve o brilho a materiais em aço inoxidável, aumenta a vida útil e eficiência do material.- Produto CONCENTRADO - Ação em até 5 minutos - Temperatura onde ocorre maior atividade enzimática: entre 40°C e 55°C - PH neutro biodegradável - Não forma espuma e não deixa a solução turva - Princípio Ativo: ácido fosfórico.)		
17	2	FR	Detergente enzimático, multi enzimático de ação sinérgica, concentrado. Ação instantânea e contínua, não espumante, pH neutro, 100% biodegradável, não corrosivo não irritante, não reaja com metais, plásticos e borrachas, não deixa resíduo, sem perfume! Frasco de 1 litro!		
18	150	UNID	Especulo vaginal lubrificado descartável e estéril Tamanho M. Unidade.		
19	30	UNID	Especulo vaginal lubrificado descartável e estéril Tamanho G. Unidade.		
20	3	PCT	Escovas cervical ginecológicas, embalagem com 100 unidades		
21	3	PCT	Espátula de Ayres, em madeira, resistente, pontas arredondadas, descartável. Pacote com 100 unidades		
22	15	PCT	Eletrodo cardiológico adulto, descartável com 50 unidades		



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



23	240	UNID	Equipo macrogotas para soro, com injetor lateral, estéril, descartável, (macro gotas), embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado a oxido de etileno, com encaixe universal		
24	2	CX	Fita para teste hgt compatível com aparelho on call plus - - fita tiras reagente medição de glicose 50un on call plus II caixa c/ 50 uni		
25	20	UNID	Fita microporosa branca, hipoalergica, para curativos em geral 5 cm x 10 m		
26	20	UNID	Fita microporosa branca, hipoalergica, para curativos em geral 2,5cm x 10		
27	5	UNID	Fita microporosa branca, hipoalergica, para curativos em geral 1,2 cm x 10 m		
28	30	UNID	Fita microporosa branca, hipoalergica, para curativos em geral 10 cm x 10 m		
29	1	CX	Fio sutura 3.0 - fio de sutura nylon 3-0 monofilamento preto 45 cm (ag-3/8-24mm) caixa c/ 24 unidades.		
30	1	PC	Gaze tipo queijo, 13 fios, confeccionada em tecido 100% algodão, com 8 camadas e 3 dobras que evitam desfiamento. hidrofílica, isenta de amido e alvejante óptico, atóxica e apirogênico, não estéril. Rolo de 91m x 91cm de largura.		
31	4	UNID	Garrote modelo adulto com trava, tecido liso; faixa elástica: poliéster e lycra; dimensões – adulto: 38 x 2,5cm ;trava: policarbonato; embalado. individualmente em saco plástico; produto antialérgico.		
32	20	CX	Hidrocolóide curativo com espuma de poliuretano e espessura homogênea. o curativo é estéril e		



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



			composto por uma camada interna que contém os 3 hidrocolóides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica poliisobutileno e polímeros elastoméricos adicionados à fórmula, para controle da formação do gel. com uma camada externa de poliuretano que oferece uma barreira antimicrobiana. tamanho 10x10 cm. possuir: autorização de funcionamento de empresa (AFE); apresentar registro no MS. (obs: caixa com 10 unidades).		
33	2	FR	Ipratrópio, brometo 0,025% gts (0,25mg/ml sol. inalação). frasco 20 ml		
34	30	UND	Luva cirúrgica estéril látex tamanho 7,5 estéril fabricada em látex natural - Formato anatômico - antiderrapante - Lubrificada com pó bio- absorvível - aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) - Atóxica e Apirogênica - descartável e de uso único - testada uma a uma.		
35	20	UND	Luva cirúrgica estéril látex tamanho 7,0 estéril fabricada em látex natural - formato anatômico - antiderrapante - lubrificada com pó bio- absorvível - aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) - Atóxica e Apirogênica - descartável e de uso único - testada uma a uma.		
36	7	CX	Luva para procedimentos tamanho médio, caixa com 100 unidades - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, sem pó - com pontos de baixa resistência e sem nós, comprimento mínimo de 25cm, com		



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



			bainha, espessura mínima de 0,16mm lubrificada sem pó bioabsorvível deve ter CA impresso no punho.		
37	10	CX	Luva para procedimentos tamanho grande, caixa com 100 unidades - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, sem pó - com pontos de baixa resistência e sem nos comprimento mínimo de 25 cm com bainha espessura mínima de 0,16mm lubrificada sem ó bioasorvível deve ter o CA impresso no punho.		
38	15	CX	Luva para procedimentos tamanho pequeno, caixa com 100 unidades - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, sem pó - com pontos de baixa resistência e sem nos comprimento mínimo de 25 cm com bainha espessura minima de 0,16mm lubrificada sem ó bioasorvível deve ter o CA impresso no punho.		
39	10	ROL	Lençol de papel hospitalar 70mx50cm, picotado, 100% de fibras celulósicas, com gramatura de no mínimo 28 g/m ² , com no mínimo 70 cm e largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 80 %, resistente, flexível, isento de substâncias químicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco.		
40	4	UND	Máscara p/ oxigênio c/ reservatório adulto – Hudson.		



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



41	20	CX	Máscara cirúrgica tripla, descartável, possui tripla camada com um filtro que proporciona BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana) Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) - atóxica e apirogênica - descartável e de uso único - Testada uma a uma.		
42	2	UND	Pomada oftalmológica com a seguinte composição: acetato de retinol 10.000UI/G + aminoácidos 25mg/g + metionina 5mg/g + cloranfenicol 5 mg/g (REGENCEL)		
43	5	CX	Seringa 3 ml, bico liso, sem látex, estéril, apirogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção. Caixa com 100 unidades.		
44	3	CX	Seringa 10 ml, bico liso sem látex, estéril, apirogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção. Caixa com 100 unidades.		
45	3	CX	Seringa 5 ml, bico liso, sem látex, estéril, apirogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção. Caixa com 100 unidades.		
46	400	UND	Soro fisiológico a 0,9%, sistema fechado, embalagem estéril, 100 ml.		
47	350	UND	Soro fisiológico a 0,9%, sistema fechado, embalagem estéril, 250 ml.		
48	50	UND	Soro fisiológico a 0,9%, sistema fechado, embalagem estéril, 500 ml.		
49	200	UND	Soro fisiológico 0,9% não parenteral, estéril, frasco 100ml.		



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



50	100	UND	Soro ringer com lactato 500ml sistema fechado tipo bolsa.		
51	2	UND	Termômetro digital infravermelho laser corporal medidor testa.		
52	100	UND	Torneirinha, vias 3 vias, material polímero, tipo conector Luer Lock Slip, pressão máxima alta pressão até 1200 PSI, tipo uso estéril, uso único.		
53	1	FR	Vaselina líquida, frasco com 1000ml.		
TOTAL				R\$	R\$

Carimbo do CNPJ

Data: ____ / ____ / ____.

Nome do Proponente Assinatura do Proponente